



Processo n.: 706.686
Natureza: Processo Administrativo
Entidade: Prefeitura Municipal de Jeceaba
Exercício: 2002

À Coordenadoria de Pós-Deliberação

Considerando a informação da Coordenadoria de Pós-Deliberação que não foi registrada neste Tribunal, até a data de 04/12/2018, nenhuma documentação relativa aos presentes autos, determino a intimação do Sr. Fábio Vasconcelos, Prefeito do Município de Jeceaba, para que apresente a documentação pertinente ao procedimento de Tomadas de Contas instaurada pela Portaria n. 805 de 24 de julho de 2018, deste Município, nos termos da Instrução Normativa n. 03/2013 deste Tribunal.

Informe-se o Prefeito do Município de que o não atendimento à diligência poderá acarretar aplicação de multa, nos termos do art. 318, inciso III, do RITCEMG.

Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 2019

Conselheiro Durval Ângelo
Relator